

## Jacqueline de Souza Alves da Silva

---

**De:** Presidência  
**Enviado em:** quarta-feira, 28 de junho de 2023 17:23  
**Para:** Jacqueline de Souza Alves da Silva  
**Assunto:** ENC: Encaminhamento de Moção  
**Anexos:** Moção Repúdio 51.pdf; Ofício Moção 51.pdf

-----Mensagem original-----

De: adm@camaraantonioprado.rs.gov.br [mailto:adm@camaraantonioprado.rs.gov.br]  
Enviada em: quarta-feira, 28 de junho de 2023 10:37  
Para: Presidência <presidente@senado.leg.br>  
Assunto: Encaminhamento de Moção

[You don't often get email from adm@camaraantonioprado.rs.gov.br. Learn why this is important at <https://aka.ms/LearnAboutSenderIdentification> ]

Ao Excelentíssimo Senhor  
Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal  
Brasília - DF.

Assunto: Encaminhamento de Moção.

Excelentíssimo Presidente,

Ao tempo em que cumprimentamos, levo ao vosso conhecimento que na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Antônio Prado – RS, realizada no dia 27 de junho de 2023, os Vereadores registraram Voto de Repúdio.  
Em anexo segue cópia do voto que contou com aquiescência pelos Vereadores.

A Câmara Municipal de Antônio Prado está à disposição de Vossa Excelência para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

--



## Ofício nº 134/2023

Antônio Prado, 28 de junho de 2023

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Rodrigo Pacheco**  
 Presidente do Senado Federal  
 Brasília - DF.

**Assunto: Encaminhamento de Moção.**

Excelentíssimo Presidente,

Ao tempo em que cumprimentamos, levo ao vosso conhecimento que na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Antônio Prado – RS, realizada no dia 27 de junho de 2023, os Vereadores registraram Voto de Repúdio. Em anexo segue cópia do voto que contou com aquiescência pelos Vereadores. Reforçamos e estendemos os votos de apreço e sucesso.

<b>Proposição / Referência</b>
<b>MOÇÃO Nº51/2023</b>
<b>Autoria:</b> Giovani Fiorese; Giovanna Simioni Zanella; Laís Dadázio Sottoriva; Maria Cecília Marin Zulian

**Vanderlei Antonio Cescon (MDB)**  
**Presidente**



## MOÇÃO Nº51/2023

Senhores Vereadores

Iniciativa: Bancadas do PP e PT.

Os Vereadores que este subscrevem, nos termos do inciso III, artigo 129 do Regimento Interno desta Casa, requerem a inserção em ata de **VOTO DE REPÚDIO à tramitação do Projeto de Lei nº2.720/2023 de autoria da Deputada Federal Dani Cunha (União - RJ).**

### JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei 2.720/2023, encaminhado ao Senado Federal, ataca de forma direta um elemento central no combate à corrupção: a supervisão adicional e a implementação de medidas mitigadoras de risco relacionadas a PEPs. Os denominados PEPs são ocupantes de cargos e funções públicas que, devido à sua atuação profissional, apresentam riscos adicionais de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo.

No momento atual, quando os bancos identificam expressões de lavagem de dinheiro nas atividades de seus clientes, eles têm a possibilidade de recusar a prestação de certos serviços ou até mesmo fechar o relacionamento contratual. No caso de clientes potenciais, podem negar a abertura de contas ao identificar riscos assumidos.

Uma análise aprofundada dos clientes que apresentam alto risco e a adoção de medidas para mitigar esses riscos são essenciais para prevenir a lavagem de dinheiro e combater a corrupção. Restringir a capacidade das instituições financeiras de recusar serviços com base nestas condições pode dificultar a identificação de transações financeiras suspeitas envolvendo PEPs ou indivíduos envolvidos em inquérito ou processos criminais.

Portanto, o projeto de lei vai de encontro à Recomendação 12 do GAFI (Grupo de Ação Financeira), que estabelece a adoção de medidas como a exigência de aprovação dos gerentes para realizar transação, a implementação de medidas para verificar a origem dos fundos dos PEPs e a realização de monitoramento contínuo das transações desses indivíduos.

Diante do exposto, solicitamos que esta moção de repúdio seja encaminhada à Presidência do Senado Federal, para que levem em consideração a nossa posição e os argumentos aqui apresentados, rejeitando o Projeto de Lei ora mencionado.

Sala das Comissões, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.



**CÂMARA MUNICIPAL  
ANTÔNIO PRADO**

**Giovani Fiorese (PP)**  
**Vereador**

**Giovanna Simioni Zanella (PP)**  
Secretária

**Laís Dadálio Sottoriva (PT)**  
Vereadora

**Maria Cecília Marin Zulian (PP)**  
Vereadora